



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.504**

**De 23 de julho de 2015**

**Autógrafo nº 139/15 – Projeto de Lei nº 144/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.124, de 03 de novembro de 2009, que desafetou área pública e autorizou o Executivo a concedê-la em permissão de uso à “Casa Betânia”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de julho de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 7.124, de 03 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015.

Guichês nºs 027.103/2009 e 028.384/2015 - (“PC”).